

Lei nº 889/88

EMENTA: Dá nome de ruas, logradouros públicos e concede outras providências.

O Prefeito do Município de Sertãozinho, do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O atual "Largo da Pedra Grande", nesta cidade, passará a se denominar de Largo José Queiroz Luca.

Art. 2º - As ruas da Vila da COHAB I, nesta cidade, passarão a se denominar:

Rua "A" - de Mestre de Campo Pantalão de Siqueira

Rua "B" - de Coronel Antônio de Siqueira Barbosa

Rua "C" - de Capitão João de Siqueira Barbosa
Rua "D" - de Rua Joaquim Alves de Siqueira
Barbosa.

Rua "E" - de Rua Capitão Antônio Francisco
dos Santos.

Rua "F" - de Coronel Francisco Lopes da Silva

Rua "G" - de Rua Expendião Mariano de Sá

Rua "H" - de Rua Major Augusto Alves Leitosa

Rua "I" - de Rua Major Joaquim Brasiliano
de Siqueira

Rua "J" - de Rua Major José Estrela de Sousa

Art. 3º - As ruas da Vila da COHAB II, nesta cidade,
passarão a se denominar:

Rua 01 - de Rua Major José Osório Ferreira
Ferreira

Rua 02 - de Rua Francisco Cunegundes Al-
ves dos Passos.

Rua 03 - de Rua Dr. José Arruda de Alber-
querque

Rua 04 - de Rua Major Possidônio Gomes
dos Santos

Rua 05 - de Dr. Demócrito Torres Lafayette

Rua 06 - de Rua Dr. Oscar Sobral

Rua 07 - de Rua Coronel Ernani Gomes
de Araújo

Rua 08 - de Rua Waldemar de Siqueira
Araújo

Rua 09 - de Rua Capitão Raimundo Ferrei-
ra de Brito

Rua 10 - de Rua Vereador José Seivero de Melo

Rua 11 - de Rua Sereador Antônio Rodrigues Filho

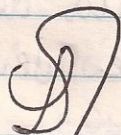
Rua 12 - de Rua Júlio Ramos da Silva

Rua 13 - de Rua Anselmo Sé de Siqueira Campos.

Rua 14 - de Rua Oscar Cajueiro de Albuquerque.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Agosto de 1988



Sinval Cavalcanti de Siqueira
- Prefeito -

